

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5582 de 28 de Maio de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 473.342,14 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3151 de 19 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 473.342,14 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	00.01.0000	165.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217	00.01.0000	12.050,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.055 - PAGAMENTOS DE CONTAS TELEFONICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263	00.01.0000	640,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500	00.01.0001	30.688,00
14.03.12.365.0055.2.319 - MAN. DE CRECHES E CENTROS EDUC. INFANTIL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1034	00.01.0001	12.254,95
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	519	00.01.0001	9.167,37
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	473	00.01.0000	3.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476	00.01.0045	1.520,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	474	00.01.0045	22.525,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.141 - SERVICOS DE TRANSPORTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	583	00.01.0002	18.891,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584	00.01.0002	1.331,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	583	00.01.0002	31.176,82
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584	00.01.0002	9.423,00
15.01.10.301.0023.2.148 - SERVICOS ASSISTENCIA SAUDE - PACS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	983	00.01.0048	37.700,00
15.01.10.302.0024.2.150 - SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	675	00.01.0002	7.000,00
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	00.01.0002	32.500,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente			
16.05.18.541.0030.2.528 - APOIO AO PROJETO COLETA SELETIVA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	795	00.01.0000	40.000,00

17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.03 - Diretoria de Defesa Social		
17.03.06.182.0005.2.016 - CONVENIO COM A SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	861 00.01.0000	12.500,00
17.03.06.181.0005.2.015 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	851 00.01.0000	20.000,00
17.03.06.182.0005.2.016 - CONVENIO COM A SECRETARIA DE SEGURANCA P		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	970 00.01.0000	1.845,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	861 00.01.0000	3.330,00
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	860 00.01.0000	50,00
TOTAL DE CRÉDITOS		473.342,14

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	00.01.0000	165.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	213	00.01.0000	12.050,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262	00.01.0000	640,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461	00.01.0001	52.110,32
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	468	00.01.0000	27.470,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	469	00.01.0000	325,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.142 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	586	00.01.0002	51.398,82
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599	00.01.0002	423,00
15.01.10.122.0047.2.142 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	586	00.01.0002	9.000,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	598	00.01.0002	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599	00.01.0002	12.700,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	676	00.01.0002	7.000,00
15.01.10.303.0023.2.149 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	693	00.01.0002	32.500,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente			
16.05.18.541.0030.2.529 - PARQUES ECOLOGICOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	796	00.01.0000	40.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844	00.01.0000	32.500,00
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.451.0026.1.150 - PROJETOS DE SINALIZACAO VIARIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	849	00.01.0000	5.175,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	859	00.01.0000	50,00
TOTAL RECURSOS			473.342,14

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 28 de Maio de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/052/2008

Partes: Município de Congonhas X EcxCARD Administradora e Processadora de Cartões S/A. Objeto: Prorrogação do prazo a partir do dia subsequente a seu término, pelo período de 60 dias. Valor: R\$ 580.000,00 mensal. Data: 28/12/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/083/2009

Partes: Município de Congonhas X Positivo Informática S/A. Objeto: Supressão de 112 (cento e doze) horas de formação de educadores. Valor: R\$ 16.800,00. Data: 17/12/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/131, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010, Lei 2.921, de 15 de janeiro de 2010, Lei 3.222, de 19 de dezembro de 2012 e Lei 3.240, de 18 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosane Moreira da Cruz no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo, símbolo “C”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON